Resolução nº 698, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Monte Alegre, pertencente ao Município de Angatuba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Monte Alegre, pertencente ao Município de Angatuba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 699, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ribeirão Grande, pertencente ao Município de Capão Bonito.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Ribeirão Grande, pertencente ao Município de Capão Bonito.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 700, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Aspásia, pertencente ao Município de Urânia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Aspásia, pertencente ao Município de Urânia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 701, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Araçaíba, pertencente ao Município de Apiaí.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Araçaíba, pertencente ao Município de Apiaí.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução Nº 702, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Itapirapuã, pertencente ao Município de Ribeira.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a emancipação do Distrito de Itapirapuã, pertencente ao Município de Ribeira.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução Nº 703, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a redefinição das divisas territoriais do Município de Paulínia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a alteração das divisas territoriais do Município de Paulínia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução Nº 704, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a redefinição das divisas territoriais dos Municípios de Suzano, Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente a alteração das divisas territoriais dos Municípios de Suzano, Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 705, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação de Ilha Comprida, pertencente aos Municípios de Iguape e Cananéia.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização De plebiscito referente à emancipação de Ilha Comprida, pertencente aos Municípios de Iguape e Cananéia.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 706, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Veado, pertencente oa Município de Itapeva.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Campina do Veado, pertencente ao Município de Itapeva

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 707, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vargem, pertencente oa Município de Bragança Paulista.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Vargem, pertencente ao Município de Bragança Paulista

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS — Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 708, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Mesópolis, pertencente ao Município de Parapuã.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Mesópolis, pertencente ao Município de Paranapuã.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 709, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Potim, pertencente ao Município de Guaratinguetá.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Potim, pertencente ao Município de Guaratinguetá.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 710, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Alambari, pertencente ao Município de Itapetininga.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Alambari, pertencente ao Município de Itapetininga.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 711, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Itaóca, pertencente ao Município de Apiaí.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Itaóca pertencente ao Município de Apiaí.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 712, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Tuiuti, pertencente ao Município de Bragança Paulista.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Tuiuti pertencente ao Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 713, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arapei, pertencente ao Município de Bananal.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Arapei pertencente ao Município de Bananal.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

Resolução nº 714, de 21 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Hortolândia, pertencente ao Município de Sumaré.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Hortolândia pertencente ao Município de Sumaré.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de dezembro de 1990.

a) TONICO RAMOS, Presidente

a) *Nabi Abi Chedid*, 1º Secretário

a) *Vicente Botta*, 2º Secretário

ERRATA

Pauta

21 de dezembro de 1990
7ª Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

Em pauta por 1 (uma) sessão

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 231 do Regimento Interno (Redação).

1 -Projeto de lei nº 632, de 1990, apresentado pelo Sr. Governador, introduzindo alterações na Lei nº 6606, de 20/12/89, que dispõe a respeito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Parecer nº 1946, de 1990, da Comissão de Redação.

2 -Projeto de lei nº 643, de 1990, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos. Parecer nº 1947, de 1990, da Comissão de Redação.

Expediente

21 de dezembro de 1990
7ª Sessão Ordinária
da 1ª Convocação Extraordinária

OFÍCIOS

OFÍCIO

São Paulo, 12 de dezembro de 1990

Senhor 1º Vice-Presidente.

Comunico a Vossa Excelência, para fins do artigo 87 da VI Consolidação do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 23 de dezembro de 1990 até 4 de janeiro de 1991.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 1990.

a) *Tonico Ramos*, Presidente